



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Diretoria de Concurso Vestibular

**Reitoria** - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



## **EDITAL Nº 004/2016-DCV**

**PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE  
DOS REQUERIMENTOS DE BANCA  
ESPECIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
NO CONCURSO VESTIBULAR 2017.**

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 130/2016-GRE, de 13/09/2016, que tornou público as normas que regulamentam e normatizam o Processo Seletivo Próprio para a Primeira Oferta de Vagas do Ano Letivo, que terá como objetivo selecionar os candidatos ao ingresso em cursos de graduação da Unioeste para o ano letivo de 2017,

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado da análise dos requerimentos de banca especial dos candidatos inscritos para o Concurso Vestibular 2017 da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de banca especial para as seguintes inscrições: 453, 2235, 2259, 3365, 4403, 5218, 5386, 5548, 5654, 6027, 6035, 8150, 8731, 8751, 9702, 10046, 10680, 10684, 11827, 13180, 13350, 13639, 14441, 14466, 15033, 15050, 15575, 15771, 17352, 17854, 18059, 18163, 19485 e 20298.

Art. 2º Ficam INDEFERIDOS todos os demais requerimentos em razão do não atendimento ao disposto em Edital.

Art. 3º As solicitações relacionadas a atendimento especializado (lactantes, doenças, dificuldade de mobilidade, entre outros) serão tratadas no dia de prova, conforme a necessidade.

Art. 4º Candidatos que precisam utilizar aparelho para surdez ou alimentar-se durante a prova, conforme Edital deverão apresentar atestado médico que comprove sua necessidade.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 11 de novembro de 2016.

**PAULO RENAN EFFGEN**  
Diretor de Concurso Vestibular